

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2020

5º TERMO ADITIVO PARA ALTERAR **PREÇO** DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE – ACL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E O BANCO BTG PACTUAL NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, Eng. Civil inscrito no CPF/MF sob o nº 170.243.585-72 e o **BANCO BTG PACTUAL S.A** com sede na Prais de Botafogo, n. 501, 6º andar, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45 e filial situada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 30.306.294/0002-26 por seus representantes conforme procuração, **Felipe Nutti Giannattasio**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 233.039.698-84 e **Fernanda Jorge Stallone Palmeiro, brasileira**, casada, advogada, inscrito no CPF/MF sob nº 092.515.727-03, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epígrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado no **item 2.1** da CLÁUSULA II do Contrato nº087/2020.

1.2 – AQUISIÇÃO DE ENERGIA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE- ACL

CLÁUSULA II – PREÇO

2.1 – Fica alterada a CLÁUSULA II da peça exordial, majorando o preço global contratado, face a necessidade de aumentar quantitativos do Lote I e Lote II, com o acréscimo da ordem de **R\$2.099.949,88 (dois milhões, noventa e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, equivalente a **2,43%** do valor original pactua-

Refere-se ao Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº087/2020

do na peça exordial, o valor do Contrato passará para R\$ 90.684.402,90 (noventa milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e dois reais e noventa centavos).

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 23260/2023 EDOC;
- PARECER JURÍDICO Nº 565/2022;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA da lavra da fiscal do Contrato, que embasa o PARECER JURÍDICO Nº565/2023 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do *artigo 81, inciso II, c/c § 1º* da Lei nº 13.303/2016, bem como no *artigo 146 c/c § 2º* do RILC/DESO.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assina o presente termo.

Aracaju/SE, 04 de dezembro de 2023.

PELA DESO:

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR-PRESIDENTE – DESO

“ KLEBER CURVELO FONTES”
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO

“TÁSSIO SILVA SANTANA”
GERENTE GESTÃO ENERGÉTICA

EMERSON DANTAS MENEZES
ADVOGADO- DESO



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZDYL-V1X9-JCHW-6EFM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2023 é(são) :

- KLEBER CURVELO FONTES - 06/12/2023 11:12:07 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 06/12/2023 09:48:13 (Certificado Digital)
- TASSIO SILVA SANTANA - 06/12/2023 11:15:29 (Certificado Digital)
- EMERSON DANTAS DE MENEZES - 04/12/2023 17:16:08 (Certificado Digital)

quarta-feira, 06 de Dezembro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.290

18

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Coderse

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 15 de dezembro de 2023, às 9 h, na sede da Companhia, situada à Rua Marinheiro Antonio Brandão nº 103, Bairro Novo Paraíso, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Nomeação de Membro do Conselho de Administração da CODERSE.
2. O que ocorrer

Aracaju, (SE), 30 de dezembro de 2023.

Vladimir de Oliveira Macêdo
Rep. do Acionista Majoritário

Paulo Henrique Machado Sobral
Presidente da CODERSE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1) Contrato: Nº36/2023 2) Contratante: CODERSE 3) Contratado: INFLUIR AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS LTDA-ME 4) Objeto: Prestação de serviços técnicos na área da tecnologia 5) Valor Total: 288.310,58 (Duzentos e oitenta e oito mil trezentos e dez reais e cinquenta e oito centavos). 6) Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, ou até a data que finalizar o processo. 7) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 05 de dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2023

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, com base no § 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/1993, torna pública a republicação da licitação em epígrafe, haja vista as alterações promovidas no respectivo Edital. **Objeto:** Implantação da pavimentação asfáltica de parte da Rodovia SE-100, trecho: Povoado Saramém / Entr. SE-204 (Acesso Pov. Brejão) / Entr. SE-430 (Pov. Garatuba) / Entr. SE-439, com extensão total de 27,26km, neste Estado. **Valor Estimado:** R\$ 65.695.885,82 (Sessenta e cinco milhões e seiscientos e noventa e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos); **Data do recebimento das propostas:** 10 de janeiro de 2024, às 09h; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 720 (setecentos e vinte) dias; **Fontes de Recurso:** 1500, 1704, 1750 e 1754; **Classificação Orcamentária:** 26.782.0018.0303.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico** nº: 263/2023. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 01 de dezembro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-029/2023

Origem: Tomada de Preços nº 09/2023

Processo nº: 678/2023-COMPRAS.GOV-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-EPP.

Objeto: "Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-228, trecho: Entr. SE-343 (Pov. Entrudo) / SE-433 (Carmópolis), e Acesso D11, trecho: Entr. BR-101 Carmópolis, com extensão total de 12,75 Km, neste Estado"

Valor Total Estimado R\$ 153.764,56 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);

Prazo de Execução: 90 (noventa dias)

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta dias).

Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e cláusulas pactuadas.

Fonte de Recurso: 26.782.0018.0295.3.90.39.05 - FR-1500.

Aracaju/SE, 27 de outubro de 2023.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

Contrato 188/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA**//Objeto: Aquisição de servidores de rede tipo rack//R\$ 202.500,00//90 dias//Recurso próprio. **Contrato 181/2023**//Base legal: art. 30 caput da Lei 13.303/2016//Contratada: **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - BANESE**//Objeto: Prestação de serviço de recebimentos (agente arrecador Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE) de valores constantes nas faturas mensais emitidas pela DESO//R\$ 5.045.055,66//12 meses//Recurso próprio.

5º Aditivo Contrato 087/2020//Base legal: art. 81, inciso II, c/c § 1º da Lei 13.303/2016 e art. 146 c/c § 2º do RILC/DESO//Contratada: **BANCO BTG PACTUAL S.A**//Objeto: Alterar o preço acordado no item 2.1 da cláusula II do contrato - 2,43% (acréscimo).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico de engenharia para elaboração do Projeto para implantação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Poço Redondo, no Estado de Sergipe. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 7/12/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 21/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 21/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Receita própria da DESO. Parecer Jurídico: nº 568/2023. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro-Pregoeira.

Emgetis

emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente baixou o seguinte documento: **Portaria nº 101/2023**, de 30/11/2023 - Concede Licença Especial no período de 01/12/2023 a 30/12/2023 ao empregado: **Sérgio Marinho Barreto**.

Fapitec



CONVÊNIO Nº 01/2023

Processo Administrativo	542/2023-COOP-FAPITEC/SE
Natureza Jurídica	Convênio nº 01/2023
Partícipes	O Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC; Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC; A Prefeitura Municipal de Aracaju, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Objeto	O presente Termo tem como objeto o repasse de recursos financeiros à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO para a realização nas instalações do Caju Hub de Desafios Tecnológicos, comumente conhecidos como Hackathons (maratonas tecnológicas) com o objetivo de obter soluções Govtechs, oriundas da participação de estudantes, startups e servidores. As três melhores soluções selecionadas em cada episódio dos desafios serão abrigadas no Hub de inovação e passarão por processo de aceleração com assessorias, treinamentos e mentorias direcionadas à consolidação das soluções propostas. O referido repasse é decorrente de Emenda Parlamentar de caráter não impositivo a ser executada pela FAPITEC/SE, em conformidade com o descrito no Plano de Trabalho deste instrumento, cujos recursos financeiros serão transferidos pela FAPITEC/SE a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
Valor Total Previsto	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Fonte dos Recursos	Unidade Orcamentária - 19.203 - FAPITEC Projeto Atividade - 19.572.0021.0936 - Ações de inovação e subvenção econômica para empresas, Subação 0441 - Emenda modificativa nº 04, aprovada no pl 245/2022.
Parecer jurídico PGE Nº	5998/2023-PGE
Data da Celebração	05/12/2023

Aracaju/SE, 05 de dezembro de 2023.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

EDITAL FAPITEC/SE Nº 07/2023
SELEÇÃO PÚBLICA DE ASSESSORES TÉCNICOS DE C.T&I PARA AS CÂMARAS DE
ASSESSORAMENTO TÉCNICO E AVALIAÇÃO DA FAPITEC/SERESULTADO FINAL
Vigência do mandato - 2023 a 2025

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a relação dos titulares e suplentes eleitos pelo EDITAL FAPITEC/SE Nº 07/2023: